



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGEIRO-PB
CASA SEVERINO DA SILVA LIRA

CNPJ/MF Nº 12.913.737/0001-84
Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Mogeiro-PB
Email: camaramogeiro@gmail.com/ tel. 32661323

Projeto de Lei de nº 005/ 2022.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 58.280,94 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção das Atividades do Transporte Escolar, com recursos de convênio com o Governo do Estado.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02030 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

12.361.1003.2013 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 571..... R\$ 58.280,94

Total.....R\$ 58.280,94

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2022.


Severino Pinto da Silva
Presidente